

capítulos 4.º e 15.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico:

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Artigo 72.º — Construções e obras novas:

N.º 3) Obras marítimas e fluviais:

Da alínea a) «Instalação do laboratório hidráulico» para a alínea c) «Portos e costas marítimas» 300.000\$00

Artigo 74.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

N.º 1) De imóveis:

Da alínea c) «Reparação e conservação de pontes e pontões» para a alínea d) «Reparação e conservação de portos e obras nas costas marítimas» 40.000\$00

CAPÍTULO 15.º

Comemorações Centenárias de 1940

Artigo 169.º — Conclusão de obras e trabalhos incluídos no plano das Comemorações Centenárias de 1940:

Do n.º 3) «Despesas com monumentos a erigir, nomeadamente a D. João IV, em Vila Viçosa» para o n.º 2) «Construção de pousadas» 75.000\$00

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 29 de Novembro de 1941. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 25 do presente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência, no actual orçamento deste Ministério, de 1.000\$ do n.º 1) para o n.º 3) do artigo 429.º, capítulo 3.º

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Novembro de 1941. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 22 de Novembro corrente, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento em vigor do Ministério da Economia a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 6.º

Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas

Artigo 117.º — Encargos administrativos:

Do n.º 1) «Restituições»:

a) «Produto das apreensões que, por sentença dos tribunais, deve ser restituído e outras restituições», para o n.º 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados» 1.500\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Novembro de 1941. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria de 6 de Novembro corrente, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento em vigor do Ministério da Economia a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 12.º

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Artigo 247.º — Encargos administrativos:

1) Publicidade e propaganda:

Da alínea c) «Estudos especializados, desenho, gravura, fotografias e demais despesas para a publicação, incluindo papel e impressão, de uma nova carta geológica detalhada, na escala de 1/20.000 a 1/100.000», para a alínea a) «Publicação do *Boletim de Minas* (artigo 112.º da lei n.º 677, de 13 de Abril de 1917)» 14.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 26 de Novembro de 1941. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.